

Mormo - PNSE

iAGRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL



Mormo

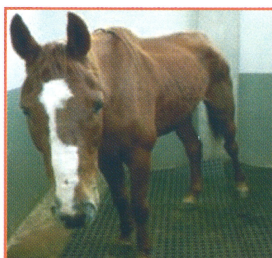
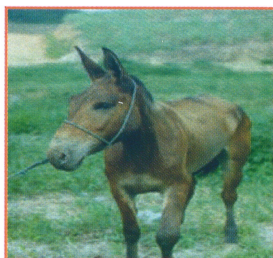
Também chamado de lamparão, catarro de burro, garrotilho atípico ou farcinose, é uma doença infectocontagiosa causada pela bactéria *Burkholderia mallei*, que acomete principalmente os equídeos (equinos, asininos e muares) podendo acometer os carnívoros, os pequenos ruminantes e também o homem, sendo, portanto, uma zoonose.



Sintomas

O mormo pode apresentar-se na forma aguda, mais comum nos asininos, muares e na forma crônica, nos equinos. Na forma aguda, os animais têm febre, prostração, fraqueza e anorexia, úlceras na mucosa nasal com secreção purulenta e sanguinolenta, formação de abscessos nos linfonodos (gânglios) podendo comprometer também o sistema respiratório levando à dispneia e pneumonia.

Já a forma crônica localiza-se na pele, fossas nasais, laringe, traqueia e pulmões. Lesões cutâneas podem ser similar à aguda, no entanto, mais branda. Animais sem sintomatologia clínica (assintomáticos) são potenciais fontes de infecção.



Transmissão

A transmissão acontece pelo contato do animal com o material infectante (pus, feridas, secreção nasal, urina ou fezes). O período de incubação é de 1 a 14 dias. A principal via de infecção é digestiva, pela ingestão de alimentos contaminados e compartilhamento de comedouros e bebedouros contaminados. Também pode ocorrer infecção pelas vias aéreas, genital e cutânea.



Prevenção

- Alimentar os animais em cochos separados.
- Lavar os bebedouros e cochos com frequência.
- Usar tralhas individuais e desinfetar periodicamente.
- Higiene e manejo adequado.
- Participe somente de eventos fiscalizados que exijam exames de mormo.
- Quarentena dos animais recém-chegados à propriedade.



Saneamento e Controle

- Isolamento dos animais suspeitos.
- Sacrifício e cremação dos animais comprovadamente suspeitos no prazo máximo de 15 dias, a contar da notificação ao proprietário do animal.
- Cabe ao proprietário do animal sacrificado proceder o enterramento do cadáver no próprio local e a desinfecção das instalações e fômites, sob a supervisão do médico-veterinário oficial.
- Testar o restante da tropa da propriedade com intervalo de 21 a 30 dias entre as colheitas de sangue.
- Potros com menos de seis meses de idade, filhos de éguas positivas para mormo, sem sinais clínicos de mormo, deverão ficar isolados e submetidos a exames quando completarem seis meses de vida.
- É obrigatória a apresentação de exame negativo para mormo para aglomeração e trânsito interestadual.

Previna, pois não existe tratamento nem vacina para o mormo nos equídeos.

Em caso de suspeita da doença, avise imediatamente a IAGRO.



ATENÇÃO:

Em casos de suspeita da doença, procure o Serviço Veterinário Oficial, por meio de uma das Unidades Veterinárias Locais, do site da IAGRO www.iagro.ms.gov.br ou pelo telefone **0800 679 120**.



DISQUE DENÚNCIA

Emergência Sanitária
ou denúncias

ÁREA VEGETAL 0800 647 2788

ÁREA ANIMAL 0800 679 120

ESCRITÓRIOS DA IAGRO

Água Clara	3239-1155	Laguna Caarapá	3438-1388
Alcinópolis	3260-1114	Maracaju	3454-1174
Amambai	3481-1634	Miranda	3242-1229
Anastácio	3245-1882	Mundo Novo	3474-1273
Anaurilândia	3445-1235	Naviraí	3461-1665
Angélica	3446-1205	Nioaque	3236-1156
Antônio João	3435-1003	Nova Alvorada do Sul	3456-1202
Aparecida do Taboado	3565-1391	Nova Andradina	3441-1252
Aquidauana	3241-3604 / 1510	Novo Horizonte do Sul	3447-1199
Aral Moreira	3488-1173	Paraíso das Águas	3248-1105
Bandeirantes	3261-1147	Paranaíba	3503-1150
Bataguassu	3541-1233	Paranhos	3480-1250
Bataporã	3443-1336	Pedro Gomes	3230-1303
Bela Vista	3439-1396	Ponta Porã	3431-5644
Bodoquena	3268-1115	Porto Murtinho	3287-1166
Bonito	3255-1481	Ribas do Rio Pardo	3238-1270
Brasilândia	3546-1145	Rio Brilhante	3452-7396
Caarapó	3453-1643	Rio Negro	3278-1188
Camapuã	3286-1565	Rio Verde de Mato Grosso	3292-1131
Campo Grande	3901-3544	Rochedo	3289-1101
Caraco	3495-1125	Santa Rita do Pardo	3591-1138
Cassilândia	3596-1793	São Gabriel do Oeste	3295-1001
Chapadão do Sul	3562-1200	Selvíria	3579-1291
Corguinho	3250-1100	Sete Quedas	3479-1211
Coronel Sapucaia	3483-1171	Sidrolândia	3272-1620
Corumbá	3231-2565	Sonora	3254-1228
Costa Rica	3247-1134	Tacuru	3478-1180
Coxim	3291-1814 / 1825	Taquarussu	3444-1111
Deodápolis	3448-1270	Terenos	3246-7222
Dois Irmãos do Buriti	3243-1220	Três Lagoas	3521-2379
Douradina	3412-1195	Vicentina	3468-1223
Dourados	3424-5040 / 3373		
Eldorado	3473-1280		
Fátima do Sul	3467-1523		
Figueirão	3247-1333		
Glória de Dourados	3466-1277		
Guia Lopes da Laguna	3269-1611		
Iguatemi	3471-1018		
Inocência	3574-1266		
Itaporã	3451-1640		
Itaquiraí	3476-1316		
Ivinhema	3442-1968 / 1487		
Japorã	3475-1134		
Jaraguari	3285-1152		
Jardim	3251-2888		
Jateí	3465-1168		
Juti	3463-1163		

ESCRITÓRIOS IAGRO - REGIONAIS

Amambai	3481-3911
Aquidauana	3241-6466 / 4832
Campo Grande	3901-3535 / 3536
Costa Rica	3247-4055
Coxim	3291-3917
Dourados	3424-5040
Jardim	3251-2888 / 2357
Naviraí	3461-1655
Nova Andradina	3441-8185
Ponta Porã	3431-9088
Três Lagoas	3521-2379 / 6304

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA
(67) 3901-2791